



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.  
Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: [tribunal@futsalparana.com.br](mailto:tribunal@futsalparana.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTSAL DO PARANÁ**

**COPA UNIÃO MASCULINA 2024**

**Jogo CUM011: OPERÁRIO LARANJEIRAS FUTSAL - OLF x ABF BELTRÃOZINHO  
FUTSAL**

**Data/local: 17/04/2024 AS 20:00 – GINÁSIO ESPORTE VALMIR G. DA R. LOURES  
LARANJEIRAS DO SUL - PR**

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência oferecer **DENÚNCIA** em face de:

Relata as seguintes ocorrências descritas no relatório de arbitragem em relação a Operário Laranjeiras Futsal - OLF, **atleta, funcionários e torcedores**.

#### 1º Ocorrência

o atendente da Equipe Operário Laranjeiras Futsal - OLF, o Sr. José Arimateia Lima Pontes, inscrição na FPFs nº 98010094424, após ser advertido pelo arbitro auxiliar, orientando a sentar-se por diversas vezes e instruído pelo árbitro a cessar suas reclamações, onde o mesmo dizia que não sabíamos conversar, que só sabíamos dar cartão, tendo o Sr. José dito em tom desrespeitoso: " não vou sentar, vou ficar em pé, sou atendente e nunca vi isso na vida, de que atendente tem que sentar". Neste instante, mais uma vez foi alertado que o mesmo não poderia ficar em pé em frente ao banco, e que somente isso seria permitido ao técnico da equipe, momento em que o Sr. José disse em tom áspero: " já disse que não vou sentar...sou atendente e vou ficar em pé o quanto eu quiser". Por esta atitude o atendente recebeu cartão amarelo, sendo o segundo seu na partida, onde então foi expulso da quadra de jogo. Ao receber o cartão vermelho, o Sr. José jogou duas garrafas pequenas de água (lacradas) nos pés do arbitro auxiliar, e antes de virar-se para retirar-se da quadra, jogou no rosto do árbitro auxiliar, de forma acintosa, uma camiseta preta que estava em suas mãos. Após todo este episódio, o atendente se dirigiu para fora da quadra e o jogo transcorreu de forma normal até o fim.



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: [tribunal@futsalparana.com.br](mailto:tribunal@futsalparana.com.br)

Conforme narrado na sumula o auxiliar da equipe Operário Laranjeiras Futsal, agiu desrespeitosamente com a equipe de arbitragem não acatando ordem de organização do jogo, ordenado pelo arbitro auxiliar, DESFERIU as seguintes palavras sobre o arbitro auxiliar "não vou sentar, vou ficar em pé, sou atendente e nunca vi isso na vida, de que atendente tem que sentar", bem como após ser expulso por ser advertido pelo segundo cartão amarelo e consecutivamente o cartão vermelho o Sr. José jogou duas garrafas pequenas de água (lacradas) nos pés do arbitro auxiliar, e antes de virar-se para retirar-se da quadra, jogou no rosto do árbitro auxiliar, de forma acintosa, uma camiseta preta que estava em suas mãos,, e foi expulso direto com o cartão vermelho.

Assim, devido ao ato praticado pelo o atendente da Equipe Operário Laranjeiras Futsal - OLF, o Sr. José Arimateia Lima Pontes, a Procuradoria entende em denunciar conforme o art. 258, §2, II do CBJD.

Diante o exposto requer o recebimento da presente denuncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Curitiba, 24 de abril de 2024

Daniel de Deus Prado

Procurador de Justiça Desportiva.